



DIÁRIO ELETRÔNICO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO

Edição nº 143/2010 – São Paulo, quinta-feira, 05 de agosto de 2010

TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3ª REGIÃO

PUBLICAÇÕES ADMINISTRATIVAS

PRESIDÊNCIA

DESPACHO PROFERIDO PELO DIRETOR DA SUBSECRETARIA DE ASSISTÊNCIA MÉDICO-SOCIAL

Concedendo licença para tratamento de saúde, aos servidores abaixo relacionados, nos termos dos artigos 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, nos respectivos dias/períodos, conforme seguintes processos:

- 50354/08-UMED - ANDRE ROSENTAL MELCHIADES, no período de 03.08 a 07.08.2010;
- 08653/94-UMED - ANGELA PIMENTEL CALMON TAVARES, no dia 03.08.2010;
- 50032/03-UMED - DANIELA DE LIMA BARONI CARDOSO, no dia 02.08.2010;
- 50429/01-UMED - EDNALDO DA SILVA FERREIRA, nos dias 03 e 04.08.2010;
- 03620/94-UMED - ISABEL MARIA PEREIRA DE BARROS MENDES, no dia 03.08.2010;
- 50228/03-UMED - KAREN DE MORAES, no período de 03.08 a 06.08.2010;
- 50423/97-UMED - MARINA MIYOKO GOSHIMA, no período de 02.08 a 06.08.2010;
- 06521/94-UMED - SANDRA REGINA ALVES MOREIRA, no dia 02.08.2010.

Concedendo licença para tratamento de saúde, aos servidores abaixo relacionados, nos termos dos artigos 82, 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, conforme seguintes processos:

- 50272/05-UMED - JOSE MARIA FRANCO BUENO, no período de 02.08 a 05.08.2010;
- 50127/10-UMED - VIRGINIA MENEZES COMINO GÓUVEIA, no dia 02.08.2010.

Concedendo licença para tratamento de saúde, à servidora abaixo relacionada, nos termos dos artigos 202 e 203, §§ 2º e 3º e artigo 204 da Lei nº 8112/90, conforme processo:

- 01889/94-UMED - ELAINE APARECIDA JORGE FENIAR HELITO, no período de 31.07 a 13.08.2010.

Retificando, em parte, a publicação do D.E. de 03.08.2010, pág. 09, onde se lê: Concedendo licença por motivo de doença em pessoa da família, às servidoras abaixo relacionadas, nos termos dos artigos 82 da Lei n.º 8112/90, leia-se nos termos do artigo 83 da Lei n.º 8112/90, conforme seguintes processos:

- 12609/95-UMED - ANDREA MENDES CRISTINI, no dia 26.07.2010;
- 50303/01-UMED - ELIANA MARIA RUIZ, no período de 26.07 a 30.07.2010;
- 00641/94-UMED - MARINA HISAE KADOMA, no período de 26.07 a 01.08.2010;
- 13036/95-UMED - SILVANA APARECIDA FERREIRA DOS SANTOS, nos dias 26 e 27.07.2010.

Retificando, em parte, em virtude de alta médica, a publicação do D.E. de 28.07.2010, pág. 01 Onde se lê:

- 50245/06-UMED - ROSELY TIMONER GLEZER, no período de 26.07 a 07.08.2010; Leia-se:
- 50245/06-UMED - ROSELY TIMONER GLEZER, no período de 26.07 a 01.08.2010.

CORREGEDORIA REGIONAL DA JUSTIÇA FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO

PORTARIA CORE nº 817, de 04 de agosto de 2010.

Constitui comissão para auxiliar nos trabalhos de correção ordinária e inspeção de avaliação nas 15ª e 29ª Subseções Judiciárias, nos Juizados Especiais Federais de São Carlos/SP e Registro/SP.

A DESEMBARGADORA FEDERAL SUZANA CAMARGO, CORREGEDORA REGIONAL DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

considerado o cronograma de correção ordinária e inspeção de avaliação nas unidades judiciárias e administrativas da Justiça Federal da 3ª Região, veiculado pela Portaria CORE nº 777, de 25 de fevereiro de 2010,

considerado o disposto na parte final do inciso I, do artigo 4º, da Resolução CNJ nº 83, de 10 de junho de 2009,

RESOLVE:

1. Designar o Juiz Federal Omar Chamon, para acompanhá-la na condução dos trabalhos de correção geral ordinária e inspeção administrativa de avaliação nas 15ª e 29ª Subseções Judiciárias, nos Juizados Especiais Federais de São Carlos/SP e Registro/SP, respectivamente, nos dias 10 e 13 de agosto de 2010.

2. Constituir comissão para auxiliar nos trabalhos de correção geral ordinária e inspeção de avaliação nas 15ª e 29ª Subseções Judiciárias, nos Juizados Especiais Federais de São Carlos/SP e Registro/SP, respectivamente, nos dias 10 e 13 de agosto de 2010, composta dos seguintes servidores:

NOME	CARGO	RF
Igor Maximilian Gonçalves (*)	Chefe de gabinete	2757
Wilson José Eusébio (**)	Analista judiciário	2730
José Carlos de Menezes	Analista judiciário	2441
Eduardo Ramos de Souza	Analista Judiciário	1889
Regiane Maria Nigro Ramos (***)	Técnico Judiciário	3456
Cléber Ng	Técnico Judiciário	279
Luiz Antônio de Oliveira	Técnico judiciário (especialidade segurança e transporte)	1497
Renato Bottarini Modena	Técnico judiciário (especialidade segurança e transporte)	2606
João Ferreira Barbosa	técnico judiciário (especialidade segurança e transporte)	1339

(*) Coordenador

(**) Secretário

(***) Requisitado da Seção Judiciária do Estado de São Paulo

3. Devido à distância a ser percorrida entre as cidades de São Carlos/SP e São Paulo/SP e como o término dos trabalhos de correção geral ordinária ocorre após as 19 horas, autorizar o retorno dos servidores, em veículo oficial de serviços, na quarta feira, dia 11/08/2010, feriado legal.

4. Devido à distância entre as cidades de Registro/SP e São Paulo/SP e as condições de tráfego da Rodovia Régis Bittencourt - BR 116, autorizar o retorno dos servidores, em veículo oficial de serviços, excepcionalmente, no sábado dia 14/08/2010.

Publique-se. Registre-se. Comunique-se. Cumpra-se.

Desembargadora Federal SUZANA CAMARGO
Corregedora Regional da Justiça Federal da 3ª Região

DIRETORIA-GERAL

EXTRATO DE DECISÃO EM PROCESSO DE GESTÃO CONTRATUAL

Informação nº 089/2010-ATEC. Processo de Gestão Contratual nº 247/2008-DILI. Contrato nº 05.006.10.2009. Contratada: AUTO POSTO QUINTA AVENIDA LTDA. (CNPJ nº 54.291.885/0001-54). Decisão: Acolho os argumentos expostos na Informação em epígrafe. Em consequência, homologo os cálculos de reajuste/revisão elaborados pela Assessoria Técnica, em razão do pleito proposto pela empresa AUTO POSTO QUINTA AVENIDA LTDA. Dessa forma, o valor da diferença a pagar gerada nas notas fiscais após revisão de valores é de R\$1.467,12.

EXTRATO DE DECISÃO EM PROCESSO DE GESTÃO CONTRATUAL

Informação nº 040/2010-ATEC. Processo de Gestão Contratual nº 70/2004-DILI. Contrato nº 04.022.10.2004. Contratada: SEG-MÁQ COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA. (CNPJ nº 63.056.592/0001-83). Decisão: Acolho os argumentos expostos na Informação em epígrafe. De fato. Com a assinatura da rescisão do contrato, encerram-se as obrigações e direitos de ambas as partes. Dessa forma, indefiro o pleito de revisão postulado pela empresa SEG-MAQ COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA., visto que intempestivo.

EXTRATO DE DECISÃO EM PROCESSO DE GESTÃO CONTRATUAL

Informação nº 041/2010-ATEC. Processo de Gestão Contratual nº 197/2004-DILI. Contrato nº 08.003.10.2004. Contratada: SEG-MÁQ COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA. (CNPJ nº 63.056.592/0001-83). Decisão: Acolho os argumentos expostos na Informação em epígrafe. Homologo, em consequência, os cálculos de reajuste elaborados pela Assessoria Técnica, em razão do pleito proposto pela empresa: SEG-MAQ COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - CNPJ nº: 63.056.592/0001-83. Em consequência, o valor total do Contrato passa de R\$34.800,00 para **R\$ 37.227,52** e o valor da diferença gerada pelo reajuste é de **R\$ 2.427,52**.

EXTRATOS DE DECISÕES EM PROCESSOS DE PENALIDADE

Parecer nº 146/2010-ATEC. Processo Administrativo nº 110/2010-ATEC. Processo Originário nº 071/2010-DILI. Pregão Eletrônico nº 024/2010-RP. Licitante: ABREU E VIDOTTO COMÉRCIO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS (CNPJ 08.425.063/0001-00). Decisão: por ordem da Diretoria-Geral do Tribunal Regional Federal da 3ª Região, diante da presença de indícios do cometimento de irregularidade pela Licitante, dada a oferta de produto em desacordo com a especificação técnica exigida, o que equivale, também, a não ter mantido sua proposta, do que decorreu a desclassificação do certame, abriu-se o prazo de cinco dias úteis para o oferecimento de defesa prévia, nos termos do art. 87, § 2º, da Lei nº 8.666/93.

Parecer nº 147/2010-ATEC. Processo Administrativo nº 111/2010-ATEC. Processo Originário nº 071/2010-DILI. Pregão Eletrônico nº 024/2010-RP. Licitante: CASA MARCELO DE FERRAGENS LTDA EPP (CNPJ 21.841.804/0001-93). Decisão: por ordem da Diretoria-Geral do Tribunal Regional Federal da 3ª Região, diante da presença de indícios do cometimento de irregularidade pela Licitante, dada a oferta de produtos em desacordo com as especificações técnicas exigidas, o que equivale, também, a não ter mantido sua proposta, do que decorreu a desclassificação do certame, abriu-se o prazo de cinco dias úteis para o oferecimento de defesa prévia, nos termos do art. 87, § 2º, da Lei nº 8.666/93.

EXTRATO DE TERMO DE CONFISSÃO DE DÍVIDA

Contratante: TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3ª REGIÃO (CNPJ n.º 59.949.362/0001-76). Contratada: AUTO POSTO QUINTA AVENIDA LTDA. (CNPJ nº 54.291.885/0001-54). Espécie: Termo de Confissão de Dívida nº 02/2010. Data de assinatura: 03.08.2010. Processo Administrativo nº 247/2008-DILI. Objeto: Reconhecimento de dívida a ser paga à Contratada-Credora no montante de R\$1.467,12 (um mil, quatrocentos e sessenta e sete reais e doze centavos). As despesas decorrentes da execução deste Instrumento correrão por conta do Programa de Trabalho nº 02061056942570001, Natureza da Despesa nº 339092, Fonte 0100000000, Nota de Empenho nº 2010NE001373, emitida em 16/07/2010, no valor de R\$1.467,12 (um mil, quatrocentos e sessenta e sete reais e doze centavos). Assinam: pelo Tribunal, Sr. Gilberto de Almeida Nunes (Diretor-Geral) e pelo AUTO POSTO QUINTA AVENIDA LTDA, Sr. Américo Neves Moreira Leite (Sócio).

SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO

PUBLICAÇÕES ADMINISTRATIVAS

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO

DIRETORIA DO FORO

PORTARIA N.º 014/2010-NUAF/DIRETORIA DO FORO

O JUIZ FEDERAL DIRETOR DO FORO E CORREGEDOR PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU - SEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares:

CONSIDERANDO os termos do Processo n.º 01244/2010 - NUAF, Informação 147/2010-SUPE

RESOLVE:

RETIFICAR EM PARTE a Portaria 005/2010 - Diretoria do Foro, referente à servidora ROSINEI SILVA, RF: 6060, do Quadro Permanente de Pessoal da Justiça Federal de Primeiro Grau em São Paulo; para constar como o primeiro e segundo quinquênios de LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE, os períodos compreendidos entre 28.07.86 a 26.07.91 e 27.07.91 a 24.07.96, respectivamente, nos termos do art. 87 da Lei n.º 8.112/90, redação dada pela Lei 9527/97, e artigo 7º, inciso V, da Resolução n.º 260 - CJF/Brasília de 23.04.02, observado o disposto no art. 24 Lei n.º 12.269 de 21.06.10, com fruição dos 05(cinco) meses de licença, já descontado 01 (um) mês que usufrui no órgão de origem, condicionada ao interesse do serviço.

Cumpra-se. Publique-se. Registre-se.

São Paulo, 02 de agosto de 2010.

PORTARIA N.º 015/2010-NUAF/DIRETORIA DO FORO

O JUIZ FEDERAL DIRETOR DO FORO E CORREGEDOR PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU - SEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares:

CONSIDERANDO os termos do artigo 116 da Lei n.º 1711/52 e dos artigos 87 e 245 da Lei n.º 8.112/90 (redação original) e artigo 7º da Lei 9527/97 e de acordo com o Processo n.º 06153/2010 - NUAF e Informação n.º 143/2010 - SUPE,

RESOLVE:

RETIFICAR EM PARTE os termos da Portaria n.º 486/95 - DIRETORIA DO FORO, referente ao período concessivo de LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE da servidora MARLY INES NOBREGA, RF 1450, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal da Justiça Federal de Primeiro Grau em São Paulo, para constar: o primeiro quinquênio compreendido no período de 05.10.88 a 04.12.93. CUMpra-SE. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE.

São Paulo, 02 de agosto de 2010.

Carlos Alberto Loverra
Juiz Federal Diretor do Foro

PORTARIA N.º 294/2010-SULD/NUAF/DIRETORIA DO FORO

O JUIZ FEDERAL DIRETOR DO FORO E CORREGEDOR PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e,

CONSIDERANDO os afastamentos dos servidores abaixo descritos,
RESOLVE:

I - DESIGNAR a servidora SHIRLENE GALVÃO DE BARROS CARNEIRO, RF 6543, Técnico Judiciário, Área Administrativa, para substituir a servidora KATIA DE CASSIA EGIDIO, RF 3952, Técnico Judiciário, Área Administrativa, Supervisora da Seção de Avaliação de Documentos (FC-5), no dia 22/07/2010, em virtude de compensação de dia trabalhado em recesso;

II - DESIGNAR a servidora LUCIA KAZUE IWAYA YASUDA, RF 5901 Técnico Judiciário, Área Administrativa, para substituir a servidora DIRLET APARECIDA PACHECO AVALLONE, RF 1825, Técnico Judiciário, Área Apoio Especializado Digitação, Supervisora da Seção de Gerenciamento de Distribuição Processual (FC-5), no dia 27/07/2010, em virtude de compensação de dia trabalhado em recesso;

III - DESIGNAR a servidora RITA DE CASSIA MUTAI VARGAS, RF 2003, Técnico Judiciário, Área Administrativa, para substituir a servidora CINTIA DE PAULA GROHMANN, RF 3806, Técnico Judiciário, Área Administrativa, Supervisora da Seção de Protocolo Administrativo (FC-5), no período de 12/07/2010 a 23/07/2010, em virtude de gozo de férias;

IV - DESIGNAR o servidor SERGIO TINOCO CORDEIRO FILGUEIRAS, RF 2793, Analista Judiciário, Área Administrativa, para substituir o servidor OSCAR PAULINO DOS ANJOS, RF 913, Técnico Judiciário, Área Administrativa, Especialidade Segurança e Transporte, Diretor da Secretaria Administrativa (CJ-3), no dia 20/07/2010, em virtude de viagem profissional a cidade de Itapeva/SP;

V - DESIGNAR o servidor WALTAMIR APARECIDO NIERO, RF 833, Técnico Judiciário, Área Administrativa, Especialidade Segurança e Transporte, para substituir o servidor OSCAR PAULINO DOS ANJOS, RF 913, Técnico Judiciário, Área Administrativa, Especialidade Segurança e Transporte, Diretor da Secretaria Administrativa (CJ-3), no período de 26/07/2010 a 30/07/2010, em virtude de realização de curso profissional na cidade de Natal/RN;

VI - DESIGNAR o servidor FABIO MONTEIRO DE CARVALHO, RF 6285, Técnico Judiciário, Área Administrativa, para substituir a servidora MARIA REGINA MIRANDA MUSOLINO, RF 6054, Técnico Judiciário, Área Administrativa, Supervisora da Seção de Controle de Ingresso, Lotação e Designações (FC-5), no período de 24/07/2010 a 31/07/2010, em virtude de licença nojo;

VII - DESIGNAR o servidor DANTE DALL AGLIO JUNIOR, Analista Judiciário, Área Apoio Especializado, Especialidade Engenharia (Civil), para substituir o servidor MAURO FERREIRA DE ARAUJO, RF 4277, Técnico Judiciário, Área Apoio Especializado, Especialidade Edificações, Supervisor da Seção de Engenharia Civil (FC-5), no período de 26/07/2010 a 12/08/2010, e no dia 13/08/2010, em virtude de gozo de férias e compensação de dia trabalhado em recesso, respectivamente;

VIII - DESIGNAR o servidor EDSON SABINO SERIO, RF 1963, Técnico Judiciário, Área Administrativa, Especialidade Segurança e Transporte, para substituir o servidor JOSE AUTO PEREIRA NETO, RF 1983, Técnico Judiciário, Área Administrativa, Especialidade Segurança e Transporte, Supervisor da Seção de Segurança e Transporte (FC-5), no período de 26/07/2010 a 30/07/2010, em virtude de compensação de dias trabalhados em recesso;

IX - DESIGNAR a servidora VANDERLEIA ZORTEA, RF 4689, Analista Judiciário, Área Apoio Especializado, Especialidade Contadoria, para substituir a servidora DANIELA CAMPANHOLO, RF 2778, Técnico Judiciário, Área Administrativa, Diretora do Núcleo de Planejamento (FC-6), no dia 27/07/2010, em virtude de compensação de dia trabalhado em recesso;

X - DESIGNAR o servidor SERGIO LUIS DE MIRANDA, RF 5478, Analista Judiciário, Área Apoio Especializado, Especialidade Contadoria, para substituir a servidora ANA LUCIA CAUREL AFONSO PEREIRA, RF 5231, Analista Judiciário, Área Judiciária, Supervisora da Seção de Acompanhamento Contábil (FC-5), no dia 02/08/2010, em virtude de compensação de dia trabalhado em recesso;

XI - DESIGNAR a servidora ELIANE TIEMI ITO, RF 4892, Técnico Judiciário, Área Administrativa, para substituir a servidora FERNANDA CARVALHO DE SANTIS, RF 3967, Técnico Judiciário, Área Administrativa, Supervisora da Seção de Cadastro (FC-5), no dia 02/08/2010, em virtude de convocação para serviço de júri.

CUMPRASE. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE.
São Paulo, 30 de julho de 2010.

CARLOS ALBERTO LOVERRA
Juiz Federal Diretor do Foro

DESPACHO PROFERIDO PELO MM. JUIZ FEDERAL DIRETOR DO FORO, EM PROCESSO DO NÚCLEO DE ACOMPANHAMENTO FUNCIONAL:

Processo n.º 06075/2010-SULG/NUAF

Interessado(a): ADILSON RODRIGUES SANTOS R.F. 1755 Assunto: Licença para Atividade Política Fls. 38:

Considerando os termos da informação do Núcleo de Administração Funcional, e ainda que o servidor cumpriu o prazo de inexistência previsto no artigo 1º, inciso II, alínea I c/c inciso VI da Lei Complementar n.º 64, de 18.05.90, defiro o pedido de licença para atividade política sem remuneração, a partir de 02.07.10 até o dia 04.07.10, data imediatamente anterior ao do registro da candidatura do servidor perante a Justiça Eleitoral, com fundamento no artigo 58, inciso I da Resolução n.º 05/08 do Conselho da Justiça Federal, e com remuneração, pelo período de 03 (três) meses, a partir de 05.07.10, data do respectivo registro, nos termos do inciso II do mesmo dispositivo legal, condicionado à apresentação do registro de sua candidatura. Dê-se ciência ao servidor para que apresente junto a esta Seção Judiciária o comprovante de registro de sua candidatura junto à Justiça Eleitoral Ao NUAf para providências cabíveis.

Cumpra-se. Publique-se. Registre-se.

São Paulo, 02 de agosto de 2010.

Carlos Alberto Loverra

Juiz Federal Diretor do Foro

DESPACHOS PROFERIDOS PELO MM. JUÍZ FEDERAL DIRETOR DO FORO, EM PROCESSO DO NÚCLEO DE ADMINISTRAÇÃO FUNCIONAL

PROCESSO Nº 20161/2003 - NUAf

INFORMAÇÃO Nº 146/2010 - SUPE

INTERESSADO (A): MARISA MENESES DO NASCIMENTO RF 1241 ASSUNTO: CANCELAMENTO DA CONTAGEM EM DOBRO DA LICENÇA PRÊMIO NÃO USUFRUÍDA

Autorizo o cancelamento da contagem em dobro de 05 (cinco) meses de licença prêmio por assiduidade, não usufruída, consignando que a fruição está condicionada ao interesse da Administração, nos termos do artigo 5º da Lei 8112/90, redação original, e artigo 7º da Lei 9527/97. Dê-se ciência ao servidor.

Ao NUAf para as providências cabíveis.

Cumpra-se. Publique-se. Registre-se

São Paulo, 27 de julho de 2010.

Carlos Alberto Loverra

Juiz Federal Diretor do Foro

DESPACHOS PROFERIDOS PELA DIRETORIA DO FORO EM PROCESSOS DO NÚCLEO DE ADMINISTRAÇÃO FUNCIONAL - SEÇÃO DE CADASTRO

Autorizando o pagamento de função comissionada durante licença gestante, no processo abaixo:

Nº 05164/10-SUCA/NUAF - LUCIANA SANCHEZ MARQUES

São Paulo, 03 de agosto de 2010.

CARLOS ALBERTO LOVERRA

Juiz Federal Diretor do Foro

DESPACHO PROFERIDO PELO MM. JUIZ FEDERAL DIRETOR DO FORO, EM PROCESSO DO NÚCLEO DE ADMINISTRAÇÃO FUNCIONAL - SEÇÃO DE APOSENTADORIAS E PENSÕES:

Processo nº 5199/2010-NUAF

Interessada: PATRICIA DE VIELMOND GOMES Assunto: ABONO DE PERMANÊNCIA

Fls. 10

De acordo com a informação de fls. 08/09 e a manifestação supra, defiro o pagamento do Abono de Permanência, nos

termos do artigo 40, parágrafo 19 da Constituição Federal e artigo 7º da Lei n.º 10.887/2004, a partir de 13.12.2009, nos seguintes termos;

a) quanto ao período de 13.12.2009 a 31.12.2009, autorizo o pagamento, por exercícios findos;

b) a partir de 01.01.2010, autorizo o pagamento em folha normal. Ao NUAJF, para as providências cabíveis e após, ao Núcleo de Folha de Pagamento e Núcleo de Controle Interno.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE.

São Paulo, 29 de julho de 2010.

Carlos Alberto Loverra
Juiz Federal Diretor do Foro

EXTRATOS DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

a) Proc. nº 06372/10-NUDE; b) Interessado: BARRETO ENGENHARIA LTDA; c) Objeto: Contratação de curso APS - Aterramento e Proteção de Equipamentos Sensíveis para servidor do Núcleo de Infraestrutura (NUIN); d) Valor: R\$1.620,00; e) Fundamento Legal: Artigo 25, Inc. II, combinado com Art. 13, Inc. VI da Lei 8.666/93, atualizada pela Lei 9.648/98; f) Assinam: Yara Prado Fernandes Pascotto, Assessora de Licitações da Presidência do TRF da 3ª Região, e Dr. Carlos Alberto Loverra, Diretor do Foro da Justiça Federal de Primeiro Grau em São Paulo, ratificando.

a) Proc. nº 06468/10-NUDE; b) Interessado: IDEMP INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO EMPRESARIAL; c) Objeto: Contratação de curso Gerenciamento de Obras e Serviços de Engenharia na Administração Pública para servidores do Núcleo de Infraestrutura (NUIN); d) Valor: R\$2.480,00; e) Fundamento Legal: Artigo 25, Inc. II, combinado com Art. 13, Inc. VI da Lei 8.666/93, atualizada pela Lei 9.648/98; f) Assinam: Yara Prado Fernandes Pascotto, Assessora de Licitações da Presidência do TRF da 3ª Região, e Dr. Carlos Alberto Loverra, Diretor do Foro da Justiça Federal de Primeiro Grau em São Paulo, ratificando.

DIRETORIA ADMINISTRATIVA

PORTARIA 121/10 - DIRETORIA ADMINISTRATIVA / NULC

O Bel. OSCAR PAULINO DOS ANJOS DIRETOR DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria nº 880, de 13 de outubro de 1995, do Diretor do Foro,

RESOLVE:

Conceder ao(s) funcionário(s) abaixo mencionado(s) SUPRIMENTO DE FUNDOS.PROGRAMA

02.061.0569.4257.0001 - JC

MARLISE APARECIDA LEMOS SILVA, FRANCA, TÉCNICO JUDICIÁRIO, CPF 081.673.508-51, no valor de R\$500,00 no elemento 3.3.9.0.30.96 - MATERIAL DE CONSUMO - PAGAMENTO ANTECIPADO e no valor de R\$200,00 no elemento 3.3.9.0.39.96 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA - PAGTO. ANTECIPADO. Todas as despesas acima são referentes ao exercício de 2010, com prazo de sessenta dias para utilização e quinze dias subsequentes para prestação de contas.

CUMPRE-SE. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE.

São Paulo, 02 de agosto de 2010
OSCAR PAULINO DOS ANJOS
DIRETOR DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA

PORTARIA 122/10 - DIRETORIA ADMINISTRATIVA / NULC

O Bel. OSCAR PAULINO DOS ANJOS DIRETOR DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria nº 880, de 13 de outubro de 1995, do Diretor do Foro,

RESOLVE:

Conceder ao(s) funcionário(s) abaixo mencionado(s) SUPRIMENTO DE FUNDOS.PROGRAMA

02.061.0569.4257.0001 - JC

JOSÉ CARLOS DE CAMPOS FILHO, FÓRUM CRIMINAL, TÉCNICO JUDICIÁRIO, CPF 597.718.288-00, no

valor de R\$500,00 no elemento 3.3.9.0.30.96 - MATERIAL DE CONSUMO - PAGAMENTO ANTECIPADO e no valor de R\$200,00 no elemento 3.3.9.0.39.96 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA - PAGTO. ANTECIPADO. Todas as despesas acima são referentes ao exercício de 2010, com prazo de sessenta dias para utilização e quinze dias subseqüentes para prestação de contas.

CUMPRA-SE. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE.

São Paulo, 02 de agosto de 2010
OSCAR PAULINO DOS ANJOS
DIRETOR DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA

NUCLEO DE ASSISTENCIA MEDICO-SOCIAL

DESPACHOS PROFERIDOS PELA DIRETORIA DO NUCLEO DE ASSISTENCIA MEDICO-SOCIAL:
CONCEDENDO LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE NOS TERMOS DOS ARTIGOS 202, 203 E 204 DA
LEI 8112/90 nos processos abaixo:

No. 2183/2010 - NUAM -	2575 DEISE FERNANDES FERRAZ	16/07/2010 04/08/2010
No. 1451/2010 - NUAM -	5907 CARLOS FELIPE POLO CARDOSO TRIVELATO	31/03/2010 10/06/2010

ROSA MARIA DO PRADO OLIVEIRA
Diretora do Nucleo de Assistencia Medico-Social

DESPACHOS PROFERIDOS PELA DIRETORIA DO NUCLEO DE ASSISTENCIA MEDICO-SOCIAL:
CONCEDENDO LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE NOS TERMOS DOS ARTIGOS 202 E 203 DA LEI
8112/90 nos processos abaixo:

No. 0553/2010 - NUAM -	464 ANTONIO CARLOS DA CRUZ REIS	01/03/2010 30/06/2010
No. 0751/2010 - NUAM -	2177 DOUGLAS FERREIRA DE OLIVEIRA	09/03/2010 08/04/2010
No. 2088/2010 - NUAM -	2552 JOSE CARLOS PEIXOTO JUNIOR	05/07/2010 19/07/2010
No. 1977/2010 - NUAM -	2564 MARCELO FLEURI DE BARROS	29/06/2010 29/06/2010
No. 2207/2010 - NUAM -	2703 MARCIA MARIA GALLI CAMPOS FERRO	19/07/2010 25/07/2010
No. 2169/2010 - NUAM -	3057 MAURICIO SERRA GIGLIOTTI	07/07/2010 07/07/2010
No. 2195/2010 - NUAM -	3692 JOSE ALMIR SILVA	14/07/2010 16/07/2010
No. 2218/2010 - NUAM -	3738 LUCIANA CARNEIRO ALIOTTI	22/07/2010 22/07/2010
No. 2208/2010 - NUAM -	5162 SOLANGE APARECIDA DA SILVA	16/07/2010 16/07/2010
No. 2238/2010 - NUAM -	5276 SUSILAINE APARECIDA VIEIRA	21/07/2010 21/07/2010
No. 2237/2010 - NUAM -	5489 CARLOS EDUARDO ROCHA SANTOS	20/07/2010 23/07/2010
No. 2063/2010 - NUAM -	5494 PAULO HENRIQUE QUINTANA	07/07/2010 08/07/2010

ROSA MARIA DO PRADO OLIVEIRA
Diretora do Nucleo de Assistencia Medico-Social

CENTRAL DE MANDADOS UNIFICADA

PORTARIA n. 62/2010 - CENTRAL DE MANDADOS UNIFICADA

O Doutor PAULO CESAR CONRADO, Juiz Federal Corregedor da Central de Mandados Unificada da 1ª Subseção Judiciária de São Paulo, no uso de suas atribuições, RESOLVE:

ALTERAR, por necessidade do serviço, as parcelas de férias dos servidores: MARLENICE KOSTEFF TOSCANO, R.F.: 1420, de 08/09/2010 a 27/09/2010 para 13/10/2010 a 01/11/2010;

ANA LUCIA DE ALMEIDA, R.F.: 1598, de 18/08/2010 a 27/08/2010 para 15/09/2010 a 24/09/2010;

ARNALDO BRAMBILLA JUNIOR, R.F.: 4097, de 20/09/2010 a 30/09/2010 para 22/03/2010 a 01/04/2010;

LUZIA KIMIE INABA ABRÃO, R.F.: 4386, de 12/09/2010 a 29/09/2010 para 07/01/2011 a 24/01/2011;

SUELI SANTESSO KIDO, R.F.: 5586, de 16/11/2010 a 03/12/2010 para 21/09/2010 a 08/10/2010;

FERNANDA LIE SUGINO, R.F.: 6348, de 13/08/2010 a 27/08/2010 para 10/09/2010 a 24/09/2010;

CARLOS HENRIQUE BERNARDINO, R.F.: 6478, de 13/09/2010 a 22/09/2010 para 10/01/2011 a 19/01/2011 e de 22/11/2010 a 01/12/2010 para 21/02/2011 a 02/03/2011.

Cumpra-se. Publique-se. Registre-se.
São Paulo, 03 de agosto de 2010.

PAULO CESAR CONRADO
Juiz Federal
Corregedor da Central de Mandados Unificada

PORTARIA n. 63/2010 - CENTRAL DE MANDADOS UNIFICADA

O Doutor PAULO CESAR CONRADO, Juiz Federal Corregedor da Central de Mandados Unificada da 1ª Subseção Judiciária de São Paulo, no uso de suas atribuições, CONSIDERANDO que o servidor RICARDO CINALI, R.F.: 2259, Técnico Judiciário, Oficial de Gabinete (FC-5), está em férias no período de 02/08/2010 a 11/08/2010,

RESOLVE DESIGNAR a servidora YARA APARECIDA DOS SANTOS, R.F.: 4848, Técnica Judiciária, para substituí-lo no referido período.

Cumpra-se. Publique-se. Registre-se.
São Paulo, 03 de agosto de 2010.

PAULO CESAR CONRADO
Juiz Federal
Corregedor da Central de Mandados Unificada

COORDENADORIA DO FÓRUM CÍVEL

PORTARIA N° 46/2010-COOR/CÍVEL

O DOUTOR JOÃO BATISTA GONÇALVES, MM. JUIZ FEDERAL COORDENADOR DO FÓRUM CÍVEL
MINISTRO PEDRO LESSA, DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU, DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DO
ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;
CONSIDERANDO a solicitação dos servidores;

RESOLVE:

I - ALTERAR a 3ª parcela das férias do servidor RODNEY BAURICH CABRAL DE SOUZA, RF 1917, Técnico
Judiciário, Área Serviços Gerais, Especialidade Segurança e Transporte, anteriormente marcada para o período de
16/11/2010 a 25/11/2010, para o período de 29/09/2010 a 08/10/2010;

II - ALTERAR a 3ª parcela das férias do servidor RICARDO FERREIRA LIMA, RF 3992, Técnico Judiciário, Área
Administrativa, anteriormente marcada para o período de 29/09/2010 a 08/10/2010, para o período de 13/10/2010 a
22/10/2010.

CUMPRA-SE, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE.

São Paulo, 03 de agosto de 2010.

JOÃO BATISTA GONÇALVES

Juiz Federal Coordenador

COORDENADORIA DAS EXECUÇÕES FISCAIS

PORTARIA N.º 20/2010 - CFEF

O DOUTOR PAULO CÉSAR CONRADO, JUIZ FEDERAL COORDENADOR DO FÓRUM DAS EXECUÇÕES
FISCAIS - SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E
REGULAMENTARES,

Considerando que o Doutor ROBERTO SANTORO FACCHINI, com prejuízo de suas atribuições, estará atuando no
Tribunal Regional Federal da Terceira Região, no período de 28/06/10 a 04/8/10,

RESOLVE:

ALTERAR em parte a Portaria n.º 01/2010 desta Coordenadoria, para fazer constar no período de 31/07/2010 a
04/08/2010, o Doutor PAULO CÉSAR CONRADO como juiz Distribuidor deste Fórum.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

São Paulo, 02 de agosto de 2010

Paulo César Conrado
Juiz Federal Coordenador
Fórum das Execuções Fiscais

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE BAURU

COORDENADORIA DE BAURU

8ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA - BAURU/SP

PORTARIA N.º 031/10

DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE BAURU

O Doutor Diogo Ricardo Goes Oliveira, Juiz Federal Substituto, Diretor da Subseção Judiciária de Bauru, em exercício, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e

CONSIDERANDO o Memo CS n.º 04/2010, de 29/07/2010, da Presidente da Comissão de Sindicância,

RESOLVE:

PRORROGAR por trinta dias o prazo para a finalização da Sindicância Administrativa n.º 001/10, em virtude do prazo estipulado na Portaria n.º 028/10, desta Diretoria, ser insuficiente para a conclusão dos trabalhos.

Cumpra-se. Publique-se. Registre-se.

Bauru, 02 de agosto de 2010.

Diogo Ricardo Goes Oliveira

Juiz Federal Substituto

Diretor do Fórum da Subseção Judiciária de Bauru em exercício

8ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA - BAURU/SP

PORTARIA N.º 032/10

DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE BAURU

O Doutor Marcelo Freiburger Zandavali, Juiz Federal Substituto, Diretor do Fórum, em exercício, da Subseção Judiciária de Bauru, da Justiça Federal de Primeiro Grau - São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE:

ALTERAR parcialmente a Portaria n.º 027/2010, de 05/07/10, do Diretor do Fórum da Subseção Judiciária de Bauru, referente à Escala de Plantão Judiciário, em razão da impossibilidade do Doutor Diogo Ricardo Góes Oliveira, para o período das 19h do dia 06/08 às 11h do dia 09/08/2010, constar como Juíza Plantonista, no período supramencionado, a MMª. Juíza Federal Substituta Doutora Maria Catarina de Souza M. Fazzio.

CUMPRA-SE. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE.

Bauru, 03 de agosto de 2010.

Marcelo Freiburger Zandavali

Juiz Federal Substituto

Diretor do Fórum da Subseção Judiciária de Bauru em exercício

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SAO JOAO DA BOA VISTA

COORDENADORIA FORUM S J B VISTA

PORTARIA N.º 25/2010 - SUAP

A Doutora LUCIANA DA COSTA AGUIAR ALVES HENRIQUE, MM. Juíza Federal Diretora da 27ª Subseção Judiciária de São João da Boa Vista, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos da Portaria nº 024/2010-SUAP.RESOLVE:

INDICAR o Servidor OTTO HEITZMANN, Técnico Judiciário, RF 2750, Assistente I, Setor de Segurança e Transportes, para substituir o servidor Adonis Ferreira, Analista Judiciário, RF 4971, na função de Supervisor da Seção de Apoio Regional, pelo período de 12 a 25 de AGOSTO de 2010, em virtude de suas férias.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE, encaminhando-se por e-mail ao Excelentíssimo Senhor Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo/SP.

São João da Boa Vista, 02 de Agosto de 2010

LUCIANA DA COSTA AGUIAR ALVES HENRIQUE JUÍZA FEDERAL

SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

PUBLICAÇÕES ADMINISTRATIVAS

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE CAMPO GRANDE

DIRETORIA DO FORO

PORTARIA Nº 119/2010 - DFOR

O Doutor PEDRO PEREIRA DOS SANTOS, Juiz Federal Diretor do Foro da Justiça Federal de Primeiro Grau em Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,
CONSIDERANDO o disposto no art. 3º, inciso IV, 1º, da Lei 10.520, de 17/07/02, e no art. 10, do Dec. 5.450, de 31/05/05,
CONSIDERANDO os termos da Portaria nº 267/2009-DFOR, de 13/11/2009,

RESOLVE:

I - DESIGNAR a servidora ELIANA DE JESUS GONÇALVES TIECHER, Técnica Judiciária, RF 493, para atuar como Pregoeira no âmbito da Justiça Federal de Primeiro Grau em Mato Grosso do Sul.
II - MANTER todos os termos da Portaria nº 267/2009-DFOR, DE 13/11/2009.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Campo Grande/MS, 02 de agosto de 2010.

SECRETARIA ADMINISTRATIVA

DESPACHOS PROFERIDOS PELA DIRETORA DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA DA JUSTIÇA FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL:

PROCESSO Nº 0096/2010 - SUPE/NURE

Interessado: ANA PAULA DE OLIVEIRA GUIBO TURINI Assunto: AUXÍLIO NATALIDADE

Despacho: Autorizando Auxílio Natalidade, a servidora ANA PAULA DE OLIVEIRA GUIBO TURINI, RF 3725, em virtude do nascimento do seu filho MARCELLO OLIVEIRA GUIBO TURINI, nos termos da Lei 8.112/90: art. 196 1º e 2º. Resolução nº 2 de 20.02.2008 - CJF/ BRASÍLIA. Campo Grande, MS, 30 de julho de 2.010.

PROCESSO Nº 068/2010 - SUPE/SADM

Interessado: FÁBIO NOGUEIRA DA SILVA

Assunto : LICENÇA PARA DOAÇÃO DE SANGUE. Despacho: Autorizo o servidor ausentar-se do serviço no dia 30/07/2010. Campo Grande, MS, 02 de agosto de 2.010.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE DOURADOS

DIRETORIA DA SUBSECAO JUDICIARIA

PORTARIA Nº. 60/2010-DSUJ/DOURADOS

Trata da alteração do 2º período de férias da servidora Irene da Silva Lopes, RF 1146.

O Doutor MASSIMO PALAZZOLO, MM. Juiz Federal Diretor do Fórum da Segunda Subseção Judiciária de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e,

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 79, de 19 de novembro de 2009, do Conselho da Justiça Federal/Brasília, que Dispõe sobre a competência e atribuições dos juízes federais quando no exercício das funções de diretor do foro das seções judiciárias e de diretor das subseções judiciárias;

CONSIDERANDO o disposto no, art. 109, do item XIV da Portaria nº 291/2008-DFOR, de 12.11.2008, que delega competência aos Juízes das Varas da Seção Judiciária de Mato Grosso do Sul, para expedição de Portarias de concessão, alteração e interrupção de férias;

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 14, de 19 de maio de 2008, do Conselho da Justiça Federal/Brasília, que dispõe sobre a concessão de férias;

CONSIDERANDO a escala de férias para o exercício de 2010, marcada pelos servidores desta Subseção Judiciária, via on-line, através de aplicativo disponibilizado na intranet da Justiça Federal de Mato Grosso do Sul;

CONSIDERANDO solicitação do Supervisor da Seção de Distribuição e Protocolo desta Subseção, solicitando alteração do 2º período de férias da servidora Irene da Silva Lopes;

RESOLVE:

I -ALTERAR NO EXCLUSIVO INTERESSE DA ADMINISTRAÇÃO o segundo período de férias da servidora IRENE DA SILVA LOPES, Técnico Judiciário, RF 1146, com início em 04.08.2010 e término em 23.08.2010, totalizando 20 (vinte) dias, para gozo em 16.08.2010 a 04.09.2010.

II - DETERMINAR que se façam as anotações e comunicações necessárias.

III - PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE. DÊ-SE CIÊNCIA.

Dourados/MS, 03 de julho de 2010.

MASSIMO PALAZZOLO

Juiz Federal Diretor do Fórum